



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1720/2018

Ementa

Concede à Dra RENATA BARRETO RICARDI o Diploma “Visconde de São Leopoldo”.

Data da Norma

04/09/2018

Data de Publicação

14/09/2018

Veículo de Publicação

IOM 4451

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1778/2018](#) - Autoria: Roberto Conde Andrade

Status de Vigência

Em vigor



Processo 80.801

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.720, de 04 de setembro de 2018.

Concede à **Drª RENATA BARRETO RICARDI** o Diploma “Visconde de São Leopoldo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

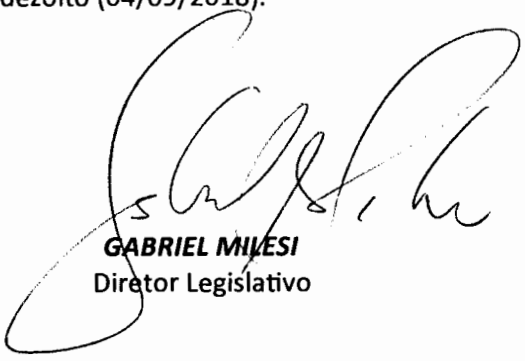
Art. 1º. É concedido à **Drª RENATA BARRETO RICARDI** o Diploma “Visconde de São Leopoldo”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo